

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2013

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2013, constantes da relação anexa a este Edital – Anexo I, para se apresentarem junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos, munidos dos documentos constantes no Anexo II deste Edital, para realizar o processo de contratação .

1. Os candidatos constantes no **ANEXO I** deste Edital, ficam **CONVOCADOS** para a realização de Exame Médico Admissional, o qual será custeado pelos mesmos, junto ao Serviço Especializado em Saúde e Medicina de Trabalho - SESMT, situado na Rua Visconde de Guarapuava, 744 – Centro, no Município de Guarapuava/PR, no dia **11 de março de 2015**, no horário das 14 horas.

1.1 O transporte para a realização do Exame Médico Admissional será fornecido pela Prefeitura Municipal, com horário de saída às 13 horas, em frente ao Paço Municipal, devendo os candidatos comparecerem com 30 minutos de antecedência, munidos de documento de identificação.

2. Os candidatos constantes do **ANEXO I** deverão apresentar toda a documentação relacionada no **Anexo II**, no período de **12, 13 e 16 de março de 2015**, observado o item 12.10 do Edital de Abertura n.º001/2013.

2.1 Todos os candidatos nominados e constantes do **ANEXO I**, que não comparecerem no prazo fixado nesta CONVOCAÇÃO ou que não apresentarem a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estarão **AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS**.

2.2 Será remetido para Final de Lista o candidato que manifeste por meio de Requerimento interesse em não assumir a vaga no momento da convocação.

Pinhão, 06 de março de 2015.

**DIRCEU JOSÉ DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2013**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CARGO DE:**

**PROFESSOR SERIES INICIAIS**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Total de Pontos</b>	<b>Classificação</b>
099	Maria Laura Santos		222
250	Geovana Aparecida Oliveira		223
626	Marcia da Cruz França		224
410	Ana Claudia Kinceler		225
061	Luci Regina Capeleti		226
042	Rozemilda Aparecida Ribas		227
340	Marlene Alves de Lima		228
349	Claudia Mara Marcelo		229
483	Ionara Maria de Oliveira		230
320	Terezinha dos Santos		231
058	Marilda Prestes de Lima		232
129	Evelise Fatima Verbanek		233
311	Francieli Aparecida Fernandes Correa		235
283	Rosilene de Fatima Oliveira		236
319	Suzamara Silveira de Moraes		237
292	Cleides Fernanda de Freitas		238
107	Claudete Aparecida de Oliveira		239
270	Neocinei Paintner Leirias		240
392	Andreza Aparecida Santos		241
043	Cristiane Aparecida Vaz Brabo		242
230	Elecir Aparecida dos Santos		243
044	Debora Cristiane de Goes		244

## TÉCNICO EM FARMÁCIA

Inscrição	Nome	Total de Pontos	Classificação
1	Leila de Lima	23	1

**ANEXO II - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2013**

**Relação dos Documentos que deverão ser apresentados pelo candidato convocado, no prazo de três dias úteis:**

1. 01 (uma) foto 3X4, colorida e recente;
2. Cópia da Carteira de identidade (RG);
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – (CPF);
4. Cópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Regularidade com a Justiça Eleitoral;
5. Cópia do Comprovante de Regularidade da Situação Militar, se do sexo masculino;
6. Cópia do Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
7. Cópia da Certidão de nascimento/casamento;
8. Cópia da Certidão de nascimento de dependentes menores de 18 (dezoito) anos;
9. Cópia do Comprovante de residência atualizado (conta de luz, água ou telefone);
10. Cópia do Certificado e/ou Diploma de Escolaridade/cursos exigidos para a função em que foi inscrito e aprovado;
11. Cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando for o caso;
12. Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo Conselho a que for vinculado;
13. Laudo médico que ateste a aptidão física e mental para o exercício da função;
14. Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais;
15. Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos;
16. Certidão Negativa de Tributos Municipais.